

Edital de Seleção

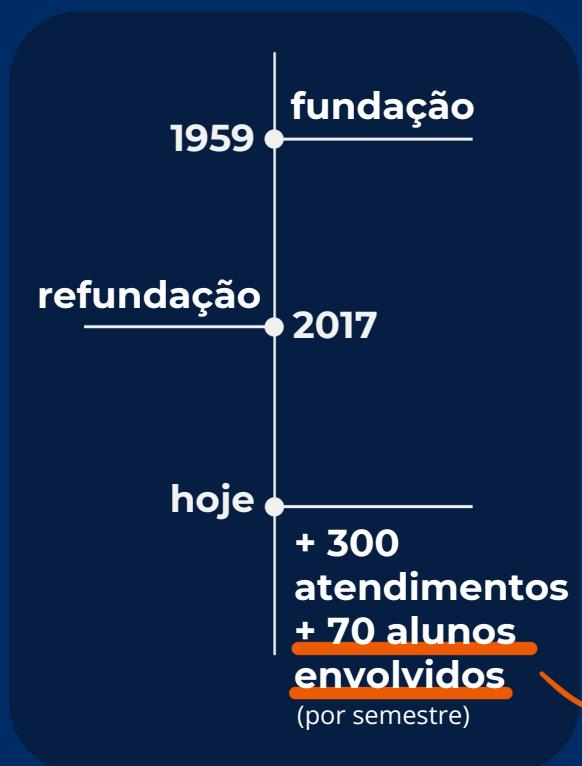


**Assistência Jurídica
João Mendes**

Diretores Executivos - 2026.1

Publica na presente data (02/02/2026) seu **Edital de Seleção para as vagas disponíveis de Diretores Executivos.**

QUEM NÓS SOMOS?



Somos um órgão de **assistência e orientação jurídica gratuita à população de baixa renda**, vinculado aos **alunos e antigos alunos** da Faculdade de **Direito** da Universidade Presbiteriana **Mackenzie**, conveniada com a **Defensoria Pública do Estado de São Paulo**.

*você pode ser
um deles*

Atualmente, a AJ mantém uma **sede próxima ao campus Higienópolis da Universidade** e atende mais de quinhentos assistidos sem condições financeiras de custear um advogado, enfrentando e contribuindo para solução de um problema de grande relevância social e que está longe de ser equacionado pelo Estado: **a falta de acesso à Justiça**.

Em paralelo, a AJ funciona como **importante programa de extensão e formação profissional**. Os diretores e estagiários da associação têm a oportunidade de liderar equipes, gerenciar recursos e imergirem em projetos diversos durante seu período de gestão e estágio, desenvolvendo habilidades de governança, responsabilidade e relacionamento pessoal.

DIRETOR EXECUTIVO

O cargo de Diretor Executivo tem por objetivo **propiciar aos estudantes a oportunidade de contribuírem com seus esforços para a coordenação** das diretorias **voluntárias** nas matérias Comunicação, Cursos, Parcerias, Podcast, e Certificados, a fim de utilizar seu conhecimento para **garantir a manutenção do atendimento da entidade** e, como consequência, **promover a efetivação do direito fundamental de acesso à justiça**.



QUAIS SÃO OS REQUISITOS?

Estar matriculado em qualquer semestre, seja matutino ou noturno, no curso de graduação da **Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie**, campi **Higienópolis ou Alphaville**.

Caso as vagas reservadas não sejam preenchidas, essas serão abertas para candidatos e candidatas de ampla concorrência.

50% vagas para alunos e alunas pretos e pretas, bolsistas e transexuais.
+
50% vagas ampla concorrência

DIRETORIAS E FUNÇÕES

Diretoria de Organização de Cursos: Realizar contato com os inscritos no curso, confirmar as inscrições e pagamentos, organizar os grupos de Whatsapp de cada curso;

Diretoria de Captação de Cursos: Criar e elaborar temas e títulos para os cursos que serão oferecidos pela AJ, estabelecer contato entre os palestrantes e organizar o calendário de cursos;

Diretoria de Parcerias: Representar e empreender contato direito, em escala nacional, com entidades universitárias, com intuito de obter parcerias para atuação conjunta em projetos acadêmicos e sociais, promovendo a democratização do ensino jurídico;

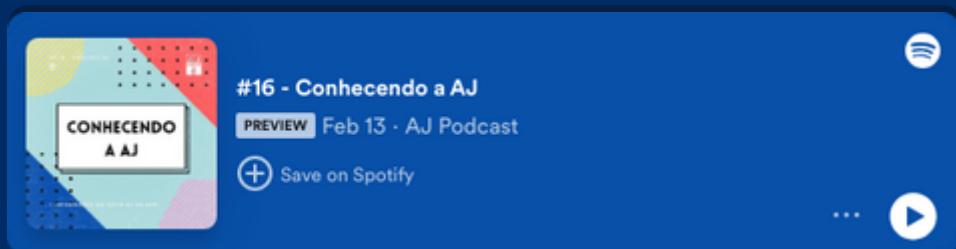
Diretoria de Comunicação: Confecção de artes, divulgação de cursos e demais trabalhos realizados pela AJ João Mendes, por meio das redes sociais da entidade (Instagram e LinkedIn);

Diretoria de Certificados: Confecção dos certificados dos alunos, professores e mediadores presentes nos cursos, identificar, entre os inscritos, aqueles que estavam presente no curso e enviar os certificados;

Diretoria de Podcasts: Responsável pela elaboração de roteiros, gravação/apresentação e edição de episódios. Os podcasts podem abordar temas jurídicos, sociais ou institucionais e servir como ferramenta de divulgação e formação.

Diretoria de Projetos Sociais: Desenvolve e mantém iniciativas sociais com ou sem apoio de parceiros. Essas ações visam o impacto direto em comunidades ou públicos específicos, com foco em educação, cidadania ou promoção de direitos.

Quer saber mais sobre as nossas diretorias?



Após a seleção, **cada estudante será designado a uma ou mais Diretorias Institucionais**. As designações não têm caráter definitivo, podendo o estudante optar por participar de outra Diretoria à sua escolha, se assim o preferir, desde que não deixe de participar da Diretoria que lhe foi inicialmente designada.

HORÁRIO, PERÍODO E LOCAL DAS ATIVIDADES

- As atividades terão início em 02/03/2026, com o período mínimo de participação de **1 (um) semestre**. As atividades referentes à Diretoria Executiva serão conduzidas tanto em **ambiente remoto e virtual como presencialmente**, sendo as atividades cotidianas e essenciais limitadas ao ambiente remoto.

- Poderão ser organizados **encontros de forma presencial**, além de eventos informais a serem combinados, os quais têm como objetivo integrar os membros da entidade. As atividades serão realizadas sem horário fixo determinado, de maneira que o Diretor Executivo possa **adaptar suas atribuições a sua rotina**.
- É essencial que o voluntário participe das **reuniões quinzenais, sendo permitidas 3 (três) faltas durante o semestre**. As reuniões acontecem aos sábados às 10h, na modalidade on-line, ou presencialmente, em nossa sede. Qualquer mudança será avisada previamente.
- É igualmente essencial que o voluntário participe das **reuniões mensais específicas de cada diretoria**, com datas e horários a serem combinados internamente.



A **atividade tem caráter voluntário**, ou seja, o participante **não receberá nenhuma remuneração financeira** advinda de sua atuação na entidade.



- Para o voluntariado na modalidade Diretoria Executiva, serão concedidas **até 40 horas de extensão**, mediante **participação mínima de 1 (um) semestre**, presença mínima nas reuniões quinzenais e desempenho das tarefas propostas dentro da equipe.
- O acúmulo de funções na AJJM e/ou a permanência por mais de 6 meses não aumentará o limite de horas, que permanece em 40h. Já o tempo inferior a 6 meses impede a concessão de horas.
- Membros promovidos a cargos de gestão ou coordenação terão direito a um adicional de 10h, totalizando **50h**, independentemente de acumularem outras funções.

- Será feito um **controle interno a respeito da execução das atividades do voluntário**. O não cumprimento delas, a entrega de forma inadequada ou a adoção de uma postura que não esteja de acordo com o que preza a entidade resultará na exclusão do membro, bem como, na não concessão do certificado de horas.
- **Não há necessidade de dedicação exclusiva do Diretor Executivo** para as atividades da AJ João Mendes, sendo possível a realização de estágio paralelamente à rotina de voluntariado.



As inscrições devem ser feitas, a partir da publicação deste Edital (02/02/2026 até às 23:59 do dia 15/02/2026 por meio do preenchimento do formulário disponível aqui: [Clique aqui!](#)

- É obrigatório o preenchimento do formulário e o envio do Projeto Acadêmico Social:
 - O Projeto Acadêmico Social deve seguir o modelo disponibilizado aqui [Clique aqui!](#)
 - Qualquer Projeto Acadêmico Social que apresentar cópia aos Exemplos de Projeto Acadêmico Social disponibilizados será **desclassificado**.
- O/A inscrito(a) pode enviar um **Vídeo de Apresentação** contendo uma breve descrição sobre si mesmo e uma exposição dos motivos pelos quais gostaria de fazer parte da Assistência Judiciária João Mendes (não é de caráter obrigatório e deve conter no máximo 3 minutos).
- O não cumprimento de algum desses requisitos obrigatórios **resultará na desclassificação do candidato**. Os candidatos selecionados serão notificados, por e-mail, até dia 19/02/2026. Além disso, até o dia seguinte, sairá uma publicação no Instagram (@ajjoaomendes) com os nomes dos candidatos selecionados para a 2ª fase. Será realizada uma rápida entrevista presencial no dia **21/02/2026** em horário previamente avisado e disponibilizado no nosso Instagram, com os candidatos pré-selecionados. O **não comparecimento** a esse evento tem caráter eliminatório para a vaga.
- Dúvidas sobre este Edital deverão ser encaminhadas para [contato@ajjoaomendes.com](mailto: contato@ajjoaomendes.com) ou pelo direct do Instagram **@ajjoaomendes**.